



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 37 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA

PLENÁRIO 23 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

**SOLICITA INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ACERCA DO
PROCEDIMENTO, ESTUDOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS À TERRA
INDÍGENA MUNDURUKU E APIAKÁ NO PLANALTO SANTARENO.**

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer que seja encaminhado Pedido de Informação ao Ministério Público Federal – MPF, com o objetivo de obter informações acerca da existência de procedimentos, estudos ou quaisquer documentos relacionados à identificação, delimitação ou acompanhamento da Terra Indígena Munduruku e Apiaká, localizada na região do Planalto Santareno, no Município de Santarém/PA. Para tanto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Sobre o procedimento administrativo, inquérito civil ou qualquer outro expediente em trâmite no âmbito do Ministério Público Federal relacionado à Terra Indígena Munduruku e Apiaká;
2. Informar o número do procedimento, sua natureza e o estágio atual de tramitação;
3. Solicita-se a disponibilização de cópia dos documentos públicos constantes no referido procedimento, especialmente estudos técnicos, relatórios, manifestações, pareceres e demais peças relevantes;
4. Informar se houve atuação do MPF junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI ou a outros órgãos públicos acerca do referido tema;
5. Informar se existem recomendações, diligências ou providências em curso relacionadas à área em questão.

Diante da relevância da matéria e dos impactos sociais, econômicos e fundiários envolvidos, faz-se necessário o acesso às informações eventualmente existentes no âmbito do Ministério Público Federal, a fim de subsidiar a atuação do Poder Legislativo Municipal.

O presente pedido tem por finalidade garantir transparência, acesso à informação e o adequado acompanhamento institucional de matéria de relevante interesse público para o Município de Santarém.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 23 de março de 2026.

ELITA BELTRÃO

Vereadora – REPUBLICANOS